

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 407, de 25 de março de 2004.

Homologa a Resolução nº 398, de 28 de janeiro de 2004, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 398, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 28 de janeiro de 2004, publicada no DO/MS Nº 6175, de 30 de janeiro de 2004, pp. 14 e 15, que aprova o Calendário Acadêmico para plenificação do curso de Ciências - habilitação Matemática na Unidade Universitária de Dourados, no período de 2003 e 2004.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS